



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURO PRETO

Notícia de Fato n.º MPMG-0461.20.000441-8

DATA DO RECEBIMENTO: 05/11/2020

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: INGRID COSTA DOS REIS

MUNICÍPIO: OURO PRETO

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DO FATO: Ofício nº OF-SE/20-10-306 - Câmara de Vereadores - denúncia relativa à dano ambiental



0461200004418

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, LAURA DIAS RODRIGUES DE PAULO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP, assino.

OURO PRETO, 5 de novembro de 2020.

*Encaminhar
ao Juizado
11/10/21*

LAURA DIAS RODRIGUES DE PAULO
MAMP: 602300

LAURA DIAS RODRIGUES DE PAULO
Oficial do Ministério Público

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 30156
Correspondência Recebida
Em 10/10/21
Ass. 10:00 hs e 15:35 min



300000006334

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



Ofício nº OF-SEC/20-10-306

Ouro Preto, 27 de outubro de 2020

Ministério Público de Ouro Preto

Assunto: **Solicitação Faz**

Senhor Promotor,

Encaminho à vossa senhoria, cópia da representação nº 118/2020, do vereador Chiquinho de Assis, aprovada na 53ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro, onde solicita diversas informações.

No aguardo da resposta.

Atenciosamente,


Juliano Ferreira
Presidente

PROTOCOLO GERAL Nº 14953

Ministério Público

Ouro Preto

Recebido 05/11/2020


MAMP

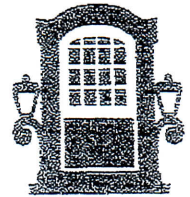




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Setor de Secretaria



REPRESENTAÇÃO: 118/20

APROVADO em único discussão

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Por _____
Data das Sessões: 27 de outubro de 2020

Senhor Presidente,

Presidente
em único a favor e com 4 votos contra
Dr. Carlos Luciano
AP. Polquino e Juliana

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação encaminhada ao Ministério Público, com cópia à Polícia Ambiental, para formalização da seguinte informação, oficiada à Polícia Ambiental, por meio de correspondência eletrônica (e-mail):

Vimos através deste ofício vossa excelência sobre possível dano ambiental que presenciamos em um trecho da Estrada Real, entre MG 129 e o Distrito de Rodrigo Silva, próximo à ponte seca, marco histórico do município de Ouro Preto.

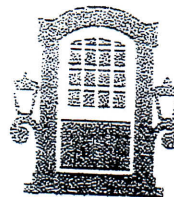
Conforme as imagens anexo, o local está sendo utilizado para descarte de resíduos, inclusive, de documentos da empresa Tecnosonda, o que deixa indícios que a mesma pode ser responsável pelo material descartado.

Fomos até o local nesse sábado, dia 24 de outubro de 2020, depois de receber denúncias de pessoas que tinham conhecimento do que está acontecendo e que preferem se manter anônimas.

Destaco também que após a publicação do fato nas nossas redes sociais, alguns moradores daquele entorno, relataram estarem recebendo constantemente ligações de um número específico. Ihes indagando sobre serviços que cabem à prefeitura, o que nos leva a questionar sobre a possibilidade do referido número ser de alguém ligado ao material descartado.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Setor de Secretaria

Contando desde já com empenho desse importante órgão, solicito instauração de procedimento cabível.

Sem mais para o momento,

cordialmente nos despedimos

Sala de Sessões, 27 de Outubro de 2020.

Vereador Chiquinho de Assis - PV

Câmara Municipal de Ouro Preto

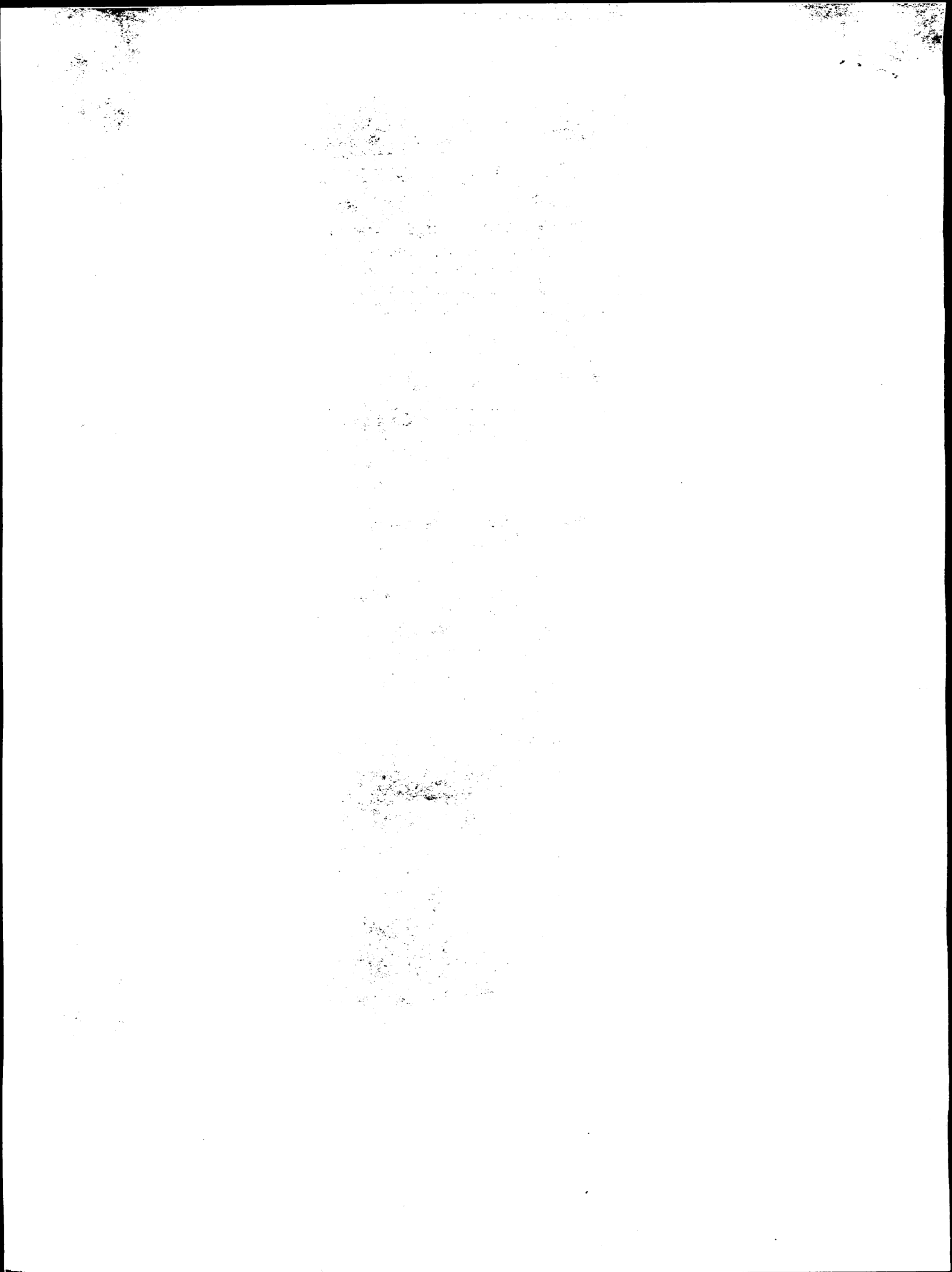
Protocolo

Nº 99415

Correspondência Recebida

Em 27/10/20

Ass. 14 Hs e 02 Min





Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Ouro Preto- MG

Ofício nº OF-SEC/20-10-036

INSTAURAÇÃO


Ciente o órgão de execução do recebimento do Ofício nº OF-SEC/20-10-036 encaminhado pela Câmara de Vereadores de Ouro Preto. O referido documento, assinado pelo vereador Chiquinho de Assis, narra suposto dano ambiental ocorrido em trecho da Estrada Real, entre a MG 129 e o distrito de Rodrigo Silva, próximo à ponte seca, marco histórico do Município de Ouro Preto.

Diante das informações narradas, tendo em vista a necessidade de apuração dos fatos, atribuição deste órgão de execução, nos termos do Art. 129, III, da Constituição Federativa da República de 1988, **instaure-se** Notícia de Fato, na curadoria do Meio Ambiente.

Expeça-se ofício à Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto solicitando a complementação de informações fotográficas, mencionadas no ofício, e outras eventualmente existentes relativas aos fatos, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias para tanto.

Aportando as referidas informações nesta Promotoria de Justiça, **expeça-se** Ofício à Polícia Civil solicitando a instauração de Termo Circunstanciado de Ocorrência ou Inquérito Policial, visando à apuração de dano ambiental na localidade, informando ao Ministério Público em 30 (trinta) dias.

Ouro Preto, 05 de novembro de 2020.


INGRID COSTA DOS REIS
Promotora de Justiça
(em substituição)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURO PRETO

Ofício n.º 0470/2020/4ªPJOP

Ref: Notícia de Fato nº 0461.20.000441-8

Favor mencionar o número deste ofício e a referência em sua resposta.

OURO PRETO, 05 de novembro de 2020..

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, com fundamento no artigo 129, inciso VIII da Constituição Federal, artigo 26, IV, da Lei 8.625/93 e artigo 74, inciso XVIII, da Lei Complementar 34/1994, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais solicita a Vossa Excelência complementações fotográficas (mencionadas no Ofício que não foram encaminhadas via anexo) e demais eventualmente existentes relativas à denúncia encaminhada no Ofício OF-SEC/20-10-306, encaminhado pela Câmara de Vereadores, relativa a dano ambiental em trecho da Estrada Real, entre MG 129 e distrito de Rodrigo Silva, próximo à ponte seca.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º da Lei 7.347/85, fixa-se o prazo de **10 (dez)** dias para cumprimento da requisição.

Atenciosamente,

INGRID COSTA DOS REIS
Promotora de Justiça
(em substituição)

Exmo. Senhor
JULIANO FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto